



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - BA

Quarta-feira • 02 de outubro de 2019 • Ano III • Edição Nº 2245

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 090/2019) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADAILTON CAMPOS SOBRAL

<http://conceicaodoalmeida.ba.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 090/2019)**



**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
*Departamento de Licitações e Contratos*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2019**

*SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090/2019  
QUE FIRMAM MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO  
ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A  
EMPRESA OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
EIRELI.*

**CONTRATANTE:** De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** Do outro lado, na qualidade de contratada a empresa **OPEN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.546.928/0001-88, com sede na Rua Padre Antunes, nº. 05, 1º Andar, Cento, na cidade de Nazaré - Bahia, CEP 44.400-000, residente e domiciliado na cidade de Salvador – Bahia, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 090/2019, por período de 30 (trinta) dias, a contar da data do vencimento do mesmo, ou seja, terá o seu prazo final prorrogado para o dia **29/10/2019**, visando garantir a prestação dos serviços, que são de caráter essenciais, enquanto se aguarda a elaboração da nova licitação. O presente termo é procedente do processo formal de **Dispensa de Licitação nº. 080/2019**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DA BAHIA, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU) E DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO VISANDO A HOSPEDAGEM DE PORTAIS/PÁGINAS NA INTERNET, PROVEDOR EM MEIO DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA - BAHIA.**

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Sexta do Contrato Original, em obediência ao art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 19 de setembro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL**  
*Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal*  
**CONTRATANTE**

**OPEN TECNOLOGIA DA INFOIRMAÇÃO EIRELI**  
*Patrick Anderson Nogueira de Oliveira Costa – Proprietário*  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHA  
CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHA  
CPF: \_\_\_\_\_